



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

NORMAS COMPLEMENTARES – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor do Instituto de Ciências de Saúde, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, aprovou as seguintes Normas Complementares ao edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para a área de **Anatomia e Patologia Funcional** de que trata o Edital de Condições Gerais nº 12/2022, publicado no Diário Oficial da União em 03/10/2022, seção 3, páginas 80 a 83 e o Edital Específico nº 10/2023, publicado no Diário Oficial da União em 25/09/2023, seção 3, página 53, de acordo com a Resolução CONSUNI nº 11R/2021, conforme a seguir:

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

NÚMERO DO PROCESSO SEI	23854.007086/2023-51
INSTITUTO/FACULDADE RESPONSÁVEL:	Instituto de Ciências de Saúde (ICS)
ÁREA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	Anatomia e Patologia Funcional
NÚMERO DE VAGAS	01
REGIME DE TRABALHO	40 hs
CLASSE	Assistente
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins com Mestrado em Ciências Biológicas ou áreas afins

Período de inscrições: 16/10/2023 a 02/11/2023

A Instalação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto ocorrerá no horário e local indicados no Cronograma (item 4 das Normas Complementares) e os candidatos deverão comparecer com os documentos previstos no itens 9.2 e 9.3 do Edital de Condições Gerais nº 12/2022.

2. DAS PROVAS

2.1 PROVA DIDÁTICA

2.1.1 Lista de pontos para a prova didática:

1. Sistema gastrointestinal: anatomia funcional e alterações histopatológicas das principais complicações médicas;
2. Sistema respiratório: anatomia funcional e alterações histopatológicas das principais complicações médicas;
3. Sistema cardiovascular: anatomia funcional e alterações histopatológicas das principais complicações médicas;
4. Sistema renal: anatomia funcional e alterações histopatológicas das principais complicações médicas;
5. Sistema hepático: anatomia funcional e alterações histopatológicas das principais complicações médicas;
6. Fisiopatologia das doenças neurodegenerativas com ênfase nas alterações histopatológicas;
7. Fisiopatologia das doenças vasculares: ênfase no diagnóstico diferencial;
8. Alterações histopatológicas relevantes das principais doenças de pele;
9. Inflamação e Reparo Tecidual no contexto autolimitado e nas hipersensibilidades;
10. Alterações de Crescimento e da Diferenciação Celular: Neoplásicas e não neoplásicas.

2.1.2 O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência de 24 horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.

2.1.3 Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática.

2.1.4 Será facultado à banca examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição.

2.1.5 No início de sua apresentação, o candidato deverá entregar 03 (três) cópias de seu plano de aula à Banca Examinadora.

2.1.6 Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio.

2.1.7 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada candidato.

2.1.8 Serão considerados aprovados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem a maior média, nos limites do Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019.

2.1.9 Para a prova didática, a Unidade Acadêmica **NÃO** disponibilizará projetor multimídia (data show) e computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

Tabela de Pontuação da Prova Didática	
Itens Avaliados	Pontuação
Domínio do Assunto	2,0
Capacidade de Comunicação	2,0
Organização do Pensamento	2,0
Planejamento	2,0
Apresentação da Aula	1,0
Tempo de Aula	1,0

2.2 PROVA DE TÍTULOS

2.2.1 A banca atribuirá uma única nota de títulos para cada candidato.

2.2.2 O Curriculum Vitae deverá ser apresentado conforme Plataforma Lattes (modelo CNPq).

2.2.3 Serão consideradas para pontuação na prova de títulos as atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato nos últimos **5 anos** (outubro de 2018 a outubro de 2023). A nota de títulos será calculada de acordo com a pontuação da tabela anexa às Normas Complementares.

2.2.4 Os pesos para o cálculo da nota de títulos são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividade de Ensino	4,0
II - Produção Intelectual	3,0
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	2,0
IV - Atividades de Qualificação	1,0
V - Atividades Administrativas e de Representação	1,0

3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final dos candidatos, prevalecerão, para fins de desempate e posterior classificação, os seguintes critérios, nesta ordem:

1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.
2. Maior pontuação na prova didática.
3. Maior pontuação na prova de títulos.

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da relação de inscrições homologadas	08/11/2023	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	De 09/11/2023 a 10/11/2023	Não se aplica	uaecisau@ufj.edu.br
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	10/11/2023	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Divulgação dos membros da banca examinadora	06/11/2023	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Prazo para alegação de suspeição de membro da banca examinadora	De 07/11/2023 a 08/11/2023	Não se aplica	uaecisau@ufj.edu.br
Decisão sobre suspeição de membro(s) da banca examinadora	09/11/2023	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Instalação do Processo Seletivo Simplificado	13/11/2023	De 13h00min às 13h30min	Sala dos professores do prédio da medicina, Campus Jatobá
Sorteio do ponto para a Prova Didática**	13/11/2023	13h45min	Sala dos professores do prédio da medicina, Campus Jatobá
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática**	14/11/2023	13h45min	Sala dos professores do prédio da medicina, Campus Jatobá
Início da apresentação da Prova Didática**	14/11/2023	14h00min	Sala dos professores do prédio da medicina, Campus Jatobá
Sessão pública de Proclamação do resultado preliminar	16/11/2023	09h30min	Sala dos professores do prédio da medicina, Campus Jatobá
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado	16/11/2023	17h00min	SISCONCURSO-UFJ
Recurso contra o Resultado do Processo Seletivo Simplificado	De 17/11/2023 a 20/11/2023	Não se aplica	uaecisau@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado	21/11/2023	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	22/11/2023	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ

* O candidato deverá informar no campo ASSUNTO a seguinte informação: "Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto: Edital Específico 10/2023 - Área: Anatomia e Patologia Funcional"

** Dependendo da quantidade de candidatos homologados e presentes no ato de instalação, estes atos poderão ser repetidos a cada 24h até que o último candidato seja avaliado.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI nº. 11R/2021, que regulamenta o fluxo e os procedimentos a serem adotados pela UFJ, no que se refere a contratação de professores por tempo determinado.

ANEXO - TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS

I - ATIVIDADES DE ENSINO

I - 1 ENSINO	PONTOS
Magistério no ensino médio ou fundamental	4 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano.
Disciplina ministrada no magistério superior	6 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano.

I - 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO (*)		PONTOS
A pontuação dos itens 4 a 12 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de orientação.		
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada (*)	25

2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	18
3	Aluno orientado em monografia de especialização aprovada.	5
4	Aluno orientado de residência em área da saúde ou outras.	5
5	Aluno orientado em estágio supervisionado.	3
6	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso.	3
7	Aluno orientado em iniciação científica dentro de programa institucional.	3
8	Aluno orientado em programas institucionais especiais (PET e outros).	3
9	Aluno orientado, de licenciatura, dentro de programa institucional.	3
10	Aluno orientado, de extensão/cultura, dentro de programa institucional.	3
11	Aluno orientado, em monitoria, dentro de programa institucional.	1
12	Aluno orientado em Prática como Componente Curricular (PCC).	1

(*) A atividade de coorientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item.

I - 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		PONTOS
1	Membro de banca de concurso para docentes efetivos.	4
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado.	4
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado.	3
4	Membro de banca de qualificação de doutorado.	4
5	Membro de banca de qualificação de mestrado.	3
6	Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas.	1
7	Curso, palestra ou treinamento não curricular ministrado para docentes, funcionários ou alunos.	1
8	Premiação ou láurea relacionada à área acadêmica.	3

II - PRODUÇÃO INTELECTUAL

II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA		PONTOS
1	Artigo de opinião (limitado a 5 pontos)	1
2	Publicação de resenha, prefácio ou verbete.	1
3	Manual, catálogo ou boletim, com ficha catalográfica (organizador/redator).	5
4	Artigo em periódico especializado com corpo editorial.	
4.1	Artigo em periódico especializado com corpo editorial.(Qualis CAPES A)	20
4.2	Artigo em periódico especializado com corpo editorial.(Qualis CAPES B)	15
4.3	Artigo em periódico especializado com corpo editorial.(Qualis CAPES C)	10
4.4	Artigo em periódico especializado com corpo editorial.(sem Qualis)	5
5	Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial.	5
6	Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística.	1
7	Apresentação oral de trabalho em evento científico.	3
8	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico.	1
9	Resumo publicado em anais de evento científico.	2
10	Trabalho completo publicado em anais de evento científico.	5
11	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional.	8
12	Livro publicado em editora com corpo editorial.	40
13	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial.	22
14	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial.	12
15	Monografia de especialização aprovada. (*)	7
16	Dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	20
17	Tese de doutorado defendida e aprovada. (*)	40

(*) Estes itens serão pontuados independentemente do período estabelecido nas normas complementares.

II - 2 PRODUÇÃO ARTÍSTICA		PONTOS
1	Peça e musical (promoção ou produção).	3
2	Design gráfico de capa de livro, cartaz ou similares.	3
3	Filme, vídeo, disco ou audiovisual de divulgação científica e informativa.	5
4	Filme, vídeo, disco ou audiovisual artístico produzido.	12
5	Participação em exposição e apresentação artística local (individual/camerista).	5
6	Participação em exposição e apresentação artística nacional (individual/camerista).	8
7	Participação em exposição e apresentação artística internacional (individual/camerista)	15
8	Participação em exposição e apresentação artística local (coletiva).	2
9	Participação em exposição e apresentação artística nacional (coletiva).	5
10	Participação em exposição e apresentação artística internacional (coletiva).	8
11	Participação em peça de teatro, musical ou cinema.	2
12	Peça e musical (autoria).	30
13	Promoção ou produção artística premiada em evento local.	5
14	Promoção ou produção artística premiada em evento nacional.	10
15	Promoção ou produção artística premiada em evento internacional.	15

II - 3 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA		PONTOS
1	Produção de software com divulgação em anais de evento científico ou em periódico com corpo editorial.	15
2	Parecer técnico emitido em consultoria oficializada por convites, convênios, contratos, ou portarias da administração e consultoria ad hoc.	3
3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente.	22
4	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente.	3
5	Criação, produção ou edição de sítio para Internet.	1
6	Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial.	15
7	Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume).	15
8	Trabalho de editoria em comunicação (por ano).	3
9	Organização, promoção ou produção de evento científico, artístico e esportivo.	5
10	Editoria ou organização de anais de evento científico, máximo de dois eventos por ano.	5
11	Portfólio.	22

III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

III - 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA		PONTOS
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento.	8
2	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento.	4
3	Participante de projeto de pesquisa com financiamento.	4
4	Participante de projeto de pesquisa com financiamento.	2

III - 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO		PONTOS
1	Participante de projeto de extensão/cultura.	2
2	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas.	4
3	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas.	2
4	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico.	3
5	Outra atividade de extensão, cultura e esporte diferente das anteriores.	2
6	Coordenador de projeto de extensão e cultura.	4
7	Coordenador de curso de especialização.	5

IV - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO

IV - 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		PONTOS P/ SEMESTRE
1	Estágio de pós-doutorado ou estágio sênior (máximo de 8 pontos)	4
2	Candidato regularmente matriculado em programa de doutorado (máximo de 12 pontos)	2
3	Candidato regularmente matriculado em programa de mestrado (máximo de 6 pontos).	1
4	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas.	3
5	Participação em congresso, seminário, encontro, jornada, etc.	1

V - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO

V - 1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO		PONTOS
1	Atividade acadêmica e administrativa designada por portaria do Reitor, Pró-Reitor, Diretor de Instituto/Faculdade ou cargo equivalente com carga horária ≥ 150 horas.	3*
2	Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3*
3	Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3*

(*) As atividades com esforço de carga horária inferior a 150 horas serão pontuadas proporcionalmente às horas efetivamente realizadas com a correspondência de 03 pontos para 150 horas.

V - 2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO		PONTOS P/ SEMESTRE
1	Reitor	7
2	Vice-Reitor ou Pró-Reitor	5
3	Chefe de Gabinete ou Procurador Geral	3
4	Assessor direto da Reitoria ou de Comunicação Social.	3
5	Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pró-Reitorias.	3
6	Diretor de Instituto/Faculdade ou órgão equivalente.	4
7	Vice-Diretor de Instituto/Faculdade ou órgão equivalente.	3
8	Chefe de Departamento.	2
9	Coordenador de Programa de Pós - Graduação stricto sensu.	3
10	Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	3
11	Diretor do Hospital Veterinário.	3
12	Diretor Geral do Hospital das Clínicas.	4

13	Diretor de Órgão de Administração Acadêmica.	3
14	Diretor de Campus do Interior.	4
15	Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional.	3
16	Vice-Coordenador de Programa de Pós Graduação stricto sensu.	1
17	Vice-Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	1



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER GOUVEA DOS SANTOS, Diretor Pro Tempore do Instituto de Ciências da Saúde**, em 29/09/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO PARANAIBA FILGUEIRA, Vice-Coordenador do Curso de Medicina**, em 29/09/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0194491** e o código CRC **57D406DB**.